



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 11/2025

Dispõe sobre a denominação de “Dr Dijair Íscaro” ao Laboratório de Exames Epidemiológicos, Próprio Municipal, localizado no Palácio da Saúde.

Projeto de Lei nº 303/2024, do Edil João Donizeti Silvestre.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominado “Dr Dijair Íscaro” ao Laboratório de Exames Epidemiológicos, Próprio Municipal, localizado no Palácio da Saúde.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Fica revogada a Lei Municipal nº 4.191, de 26 de março de 1993.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

Presidente

JUSTIFICATIVA:

Filho de Luis Íscaro e de Maria da Conceição Íscaro, Dijair Íscaro se formou em medicina pela Universidade de Santo Amaro, e fez história em Sorocaba. Médico servidor público, foi um exemplo de determinação, comprometimento e espírito biomédico, idealizando e organizando o primeiro laboratório municipal da cidade. Foi professor de Patologia na escola Achilles de Almeida, formador de centenas de profissionais da área da saúde e contribuiu de maneira inestimável para o desenvolvimento deste setor.

Dr Íscaro, foi o Biomédico responsável pelo laboratório Municipal de Sorocaba à época da sua inauguração (idealizador do laboratório Municipal).

Dr Íscaro, além de brilhante profissional, foi pilar de educação e amor para seu lar, construiu uma linda família, esposo de Maria Ivone Leonardi Íscaro e pai de Marcelo e Aurea, e avô de Tarcísio Íscaro Andrade e Otávio Íscaro Andrade. Em 1992, de maneira precoce, Dr Íscaro faleceu, vítima de um acidente automotivo, deixando saudade e um legado de amor pela saúde pública e educação. Mesmo após sua morte, Dr Íscaro, foi referência no setor de Análises Clínicas.

Foi o Dr Íscaro, o responsável pelo início e sistematização das coletas sanguíneas nos postos de saúde da cidade de Sorocaba (SP), e ajudou na criação e manutenção de um curso técnico





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

profissionalizante de Análises Clínicas em uma escola municipal da cidade, a Escola Municipal Dr. Achilles de Almeida (EMAA).

Em meados de 1993, através da aprovação da Lei nº4.191, de 26 março de 1993, foi denominado como “Dijair Íscaró” o laboratório Municipal de análises clínicas, anexo a escola Municipal de 1º e 2º Grau Dr. Achilles de Almeida.

Ocorre que, o referido laboratório foi desativado do local indicado, sendo atualmente uma lei inócua. Assim, buscando manter a justa homenagem ao nosso Eterno amigo e servidor público viva em nossa cidade, é que requeremos a aprovação deste projeto, para viabilizar a transferência de denominação para o novo laboratório de análises clínicas que atualmente se encontra localizado no Palácio da Saúde Municipal.

Diante dos fatos expostos, rogo para que os Nobres Pares possam aprovar a proposta em análise.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 370034003500360037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Luís Santos Pereira Filho** em 12/02/2025 10:05

Checksum: **4A87C90F2C93BCD38CBEE45864B04E0599BEA600967C9703D831E1991C1A9BE8**

